

Demonstrações Financeiras Individuais

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

30 de junho de 2024

com Relatório do Auditor Independente

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstrações financeiras
30 de junho de 2024

Índice

Relatório da administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanços patrimoniais	5
Demonstração dos resultados	6
Demonstração dos resultados abrangentes	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório da administração

Senhores acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI"), relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2024.

Visão Geral da Companhia

A Stone SCFI foi criada com o objetivo de oferecer soluções de crédito e financiamento de forma digital para pequenos e médios empreendimentos ("PMEs") e consumidores, com o suporte das plataformas e sinergias da Stone Instituição de Pagamento S.A. e outros ativos do grupo.

Mensagem da Administração

Estamos satisfeitos em compartilhar com nossos acionistas os resultados iniciais da Stone SCFI. Desde o início das nossas operações, temos trabalhado diligentemente para atender às necessidades de financiamento de nossos clientes, com foco em proporcionar soluções financeiras eficazes e personalizadas.

No período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024, atingimos R\$ 10,3 milhões em receitas financeiras, o que reflete o início positivo das nossas operações e o crescente interesse por nossas ofertas de crédito e investimento. No entanto, é importante observar que o custo acumulado com despesas financeiras para o mesmo período foi de R\$ 13 milhões. Este valor inclui os custos relacionados à captação de recursos e à gestão da carteira de crédito, que são essenciais para garantir a sustentação e o crescimento das nossas operações.

Em termos de captação e carteira de ativos, fechamos o período com uma carteira de depósitos de clientes no valor de R\$ 302 milhões e uma captação total de R\$ 1,5 bilhão. Nossa carteira de ativos também totalizou R\$ 1,5 bilhão. Estes números destacam a confiança crescente dos nossos clientes em nossos serviços e a nossa capacidade de levantar e gerir recursos significativos para apoiar as PMEs.

No entanto, encerramos o período com um prejuízo de R\$ 3 milhões. Este resultado é reflexo dos desafios iniciais e dos investimentos necessários para o estabelecimento e expansão das nossas operações. Reiteramos nosso compromisso em reverter este cenário, aprimorar continuamente nossos processos e estratégias e otimizar nossos custos para garantir a rentabilidade e a solidez financeira da nossa instituição no futuro.

Estamos confiantes de que a Stone SCFI está bem posicionada para cumprir sua missão e criar valor para nossos acionistas e clientes. Continuaremos a trabalhar com dedicação para atender às necessidades de crédito e investimento das PMEs e contribuir para o crescimento sustentável do setor.

Nas seções seguintes, fornecemos detalhes adicionais sobre a evolução de nossos negócios:

Total de ativos

Em 30 de junho de 2024 os ativos totalizaram R\$ 1,6 bilhão, basicamente proveniente da carteira de operações de crédito de R\$ 1,5 bilhão.

Patrimônio líquido

Em 30 de junho de 2024, o patrimônio líquido totalizou R\$ 20,2 milhões.

Resultado

No período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024, a Stone SCFI totalizou um prejuízo de R\$ 3 milhões.

A administração.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

À Diretoria da
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 05 de janeiro de 2024 (data da autorização para atuar como instituição financeira) a 30 de junho de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 05 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Building a better
working world

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



EY

Building a better
working world

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-034519/O

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Balanço patrimonial
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2024
Ativo		
Circulante		1.563.526
Caixa e equivalentes de caixa		33.252
Disponibilidades – em moeda nacional	4	33.252
Instrumentos financeiros		1.530.274
Operações de crédito	5	1.530.274
TOTAL DO ATIVO		1.563.526
Passivo		
Circulante		101.147
Depósitos e demais instrumentos financeiros		101.036
Depósitos	8	101.036
Outras obrigações		111
Provisão para contingências		16
Outros passivos diversos		95
Não circulante		1.442.137
Depósitos e demais instrumentos financeiros		1.442.137
Recursos de aceites e emissão de títulos	6	750.657
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	7	489.569
Depósitos	8	201.911
Patrimônio líquido	9	20.242
Capital social		23.241
Prejuízo acumulado		(2.999)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.563.526

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstração dos resultados

Período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Período de 05/01/2024 a 30/06/2024
Receitas de intermediação financeira	10	10.274
Receita com operação de crédito		10.274
Despesas de intermediação financeira	11	(13.005)
Despesas de captação		(13.005)
Outras receitas (despesas) operacionais		(268)
Despesas administrativas		(188)
Reversões (despesas) de provisões		(16)
Outras despesas operacionais		(64)
Resultado operacional		(2.999)
Prejuízo do período		(2.999)
Prejuízo por ação		(0,07)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Período de 05/01/2024 a 30/06/2024</u>
Prejuízo do período	<u>(2.999)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>—</u>
Itens que serão reclassificados para o resultado	<u>—</u>
Itens que não serão reclassificados para o resultado	<u>—</u>
Resultado abrangente do período	<u>(2.999)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
			Saldo em 5 de janeiro de 2024
9.1	40.000	—	40.000
9.1	(16.759)	—	(16.759)
	—	(2.999)	(2.999)
	23.241	(2.999)	20.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Período de 05/01/2024 a 30/06/2024
Prejuízo do período		(2.999)
Ajustes ao lucro líquido:		2.747
Provisão para contingências		16
Receita de juros com operações de crédito	10	(10.274)
Despesa de juros com títulos emitidos	11	13.005
Variações nos ativos e passivos		(1.519.692)
Operações de crédito		(1.520.000)
Depósitos		251
Outros passivos diversos		95
Juros pagos		(38)
Caixa líquido das atividades operacionais		(1.519.944)
Caixa líquido das atividades de investimento		—
Captação de dívidas emitidas		1.529.955
Integralização de capital		23.241
Caixa líquido das atividades de financiamento		1.553.196
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		33.252
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		—
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	33.252
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		33.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (“Companhia” ou “Stone SCFI”) com sede em São Paulo, Av. Doutora Ruth Cardoso, 7221, cj. 2101, 20º andar, CEP 05425-902, foi constituída em 8 de dezembro de 2023. A Companhia tem como atividade principal a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A Companhia é controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. (“Stone IP”), uma empresa nacional que detém 99,99% das ações da Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. (“Grupo StoneCo” ou “Grupo”), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código “STNE”, constituída nas Ilhas Cayman.

A Stone SCFI obteve, em 5 de janeiro de 2024, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN. As demonstrações financeiras não possuem período comparativo, uma vez que a Companhia iniciou suas atividades na data mencionada acima.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros, provisão para contingências e para impostos diferidos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 23 de agosto de 2024.

As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

3. Descrição das principais políticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

3.1 Apuração do resultado

O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento.

3.2 Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. No período de 5 de janeiro a 30 de junho de 2024, não houve resultado classificado como não recorrente.

3.3 Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura:

- Resoluções CMN nº 5.100/24 e 5.146/24: Altera a Resolução CMN nº 4.966/21, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Substitui entre outras normas a Resolução CMN nº 2.682/99, a Circular BACEN nº 3.068/01 e a Circular BACEN nº 3.833/17. A Companhia contratou uma consultoria especializada para a realização de um diagnóstico que permita identificar a situação atual, avaliando os instrumentos financeiros que compõem a posição patrimonial da entidade, forma de mensuração, definição de modelos de negócios, definição de critérios de avaliação de risco de crédito e principais impactos gerados com a adoção da nova normativa. Para o segundo semestre, a Companhia vem trabalhando para colocar em produção os pontos de desenvolvimento identificados na fase 1, e adaptando as demonstrações financeiras para a adoção da normativa a partir de 1º de janeiro de 2025.
- Resolução CMN nº 4.975/21: Aprova o CPC 06 – Arrendamentos (R2), que traz o conceito de direito de uso do ativo e passivo de arrendamento. Com base nesta definição, as operações de arrendamento mercantil operacional devem ser reconhecidas no balanço do arrendatário como um ativo de direito de uso em contrapartida a um passivo de arrendamento. A norma é uma das medidas de convergência do BACEN aos padrões internacionais de contabilidade (IFRS), com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera ter impactos relevantes em sua demonstração financeira com a adoção desta norma.
- Instruções Normativas BCB nº 493/24 a 500/24: Define as rubricas contábeis do elenco de contas do COSIF para utilização pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

4. Caixa e equivalentes de Caixa

4.1 Políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos

	30/06/2024
Disponibilidades – Em moeda nacional	33.252
	33.252

5. Instrumentos financeiros

5.1 Políticas contábeis

5.1.1 Operação de crédito

A Stone SCFI é uma instituição financeira que tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário (“CCB”).

As operações de crédito devem ser classificadas considerando o nível de risco estabelecido pela administração, observando os parâmetros determinados pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e a classificação em nove níveis, de “AA” (risco mínimo) a “H” (risco máximo), considerando, entre outros aspectos, os níveis de atraso das operações e a análise da administração quanto ao nível de risco.

A atualização das operações de crédito vencidas até 59 dias é contabilizada em receitas e, a partir de 60 dias de atraso, em rendas a apropriar, sendo reconhecidas como receita, independentemente de seu nível de risco, quando de seu efetivo recebimento.

As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente, e controladas, por cinco anos, em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como “H” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros -- Continuação

5.2 Saldos

5.2.1 Por modalidade de crédito

		30/06/2024
	Saldo	Provisão
Empréstimo (CCB) pessoa jurídica	1.530.274	—
	<u>1.530.274</u>	<u>—</u>

5.2.2 Por nível de risco e prazo de vencimento

Nível de risco	A vencer					Provisão
	Vencidas	Em até 6 meses	Entre 6 a 12 meses	Após 12 meses	Total	
AA	—	—	1.530.274	—	1.530.274	—
	<u>—</u>	<u>—</u>	<u>1.530.274</u>	<u>—</u>	<u>1.530.274</u>	<u>—</u>

6. Recursos de aceites e emissões

A letra financeira subordinada (“LFS”) foi criada pela Medida Provisória nº 472/09, posteriormente convertida em Lei nº 12.249/10. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusiva de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN nº 5.007/22.

6.1 Composição dos recursos de aceites e emissões

	Emissão	Valor (a)	Taxa de juros	30/06/2024
Letras financeiras	19/06/2024	750.000	0,75% + CDI	750.657
Total				750.657

(a) As contrapartes são UBS Brasi Banco de Investimento S.A (R\$ 649.000) e Banco ABC Brasil (R\$ 101.000).

6.2 Abertura por vencimento

	30/06/2024			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Letras financeiras	—	—	750.657	750.657
Total	—	—	750.657	750.657

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

7. Instrumentos de dívida elegíveis a capital

7.1 Composição dos instrumentos de dívida elegíveis a capital

	Emissão	Valor (a)	Taxa de juros	30/06/2024
Letras Financeiras - Nível I	10/05/2024	480.000	4,85% + CDI	489.569
Total				489.569

(a) Valor emitido com o FIDC Stone Fundo de Investimento de Multimercado de Crédito Privado, sem data de vencimento.

7.2 Movimentação

	<u>30/06/2024</u>
Saldo do início do período	<u>—</u>
Emissão - Nível I	<u>480.000</u>
Juros - Nível I	<u>9.569</u>
Saldo no final do período	<u>489.569</u>

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

8. Depósitos a prazo

Os depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos são reconhecidos com base em seu valor inicial, acrescidos dos juros e encargos financeiros incorridos até a data do balanço, calculados em base "pro rata temporis".

8.1 Composição dos depósitos

	<u>30/06/2024</u>
Certificado de depósitos bancários - CDB	302.446
Certificado de depósitos interfinanceiros - CDI	501
Total	<u>302.947</u>

8.2 Movimentação

	<u>30/06/2024</u>
Saldo do início do período	<u>—</u>
Emissão CDB	301.269
Emissão CDI	500
Juros - CDB	1.215
Juros - CDI	1
Pagamento de juros	(38)
Saldo no final do período	<u>302.947</u>

8.3 Abertura por vencimento

	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
CDB	—	100.535	201.911	302.446
CDI	501	—	—	501
Total	<u>501</u>	<u>100.535</u>	<u>201.911</u>	<u>302.947</u>

9. Patrimônio líquido

9.1 Capital social

Em 8 de dezembro de 2023 foi aprovado por meio de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a subscrição da totalidade do capital social da Companhia no valor de R\$ 40.000, dividido em 40.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, a ser subscrito. Em fevereiro de 2024, foi integralizado R\$ 23.241 no capital social da Companhia.

Em 30 de junho de 2024, o capital social da Companhia é representado por 40.000.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 23.241 totalmente subscrito e integralizado.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

10. Receitas de intermediação financeira

	Período de 05/01/2024 a 30/06/2024
Receita de operação de crédito	
Receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)	10.274
Total	10.274

11. Despesas de intermediação financeira

	Período de 05/01/2024 a 30/06/2024
Despesas de juros e similares	
Despesa de juros com LFS	(9.569)
Despesa de juros com LF	(2.220)
Despesa de juros com CDB	(1.215)
Despesa de juros com CDI	(1)
Total	(13.005)

12. Partes relacionadas

Ativos	30/06/2024
Stone IP (controladora)	33.252
Caixa e equivalentes de caixa	33.252
Stone IP (controladora)	1.530.274
Operações de crédito	1.530.274
Passivos	30/06/2024
Linx S.A (controlador final comum)	190.523
Depósitos	190.523
Receitas	Período de 05/01/2024 a 30/06/2024
Stone IP (controladora)	10.274
Receita com operações de crédito	10.274
Despesas	Período de 05/01/2024 a 30/06/2024
Linx S.A (controlador final comum)	(523)
Despesa de captação	(523)

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos

O Conglomerado Prudencial Stone (composto por Stone IP, Stone Sociedade de Crédito Direto S.A, Stone SCFI, Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A, MNLT S.A, Pagarme Instituição de Pagamento e FIDCs) possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital.

Nesse contexto, o Conglomerado Prudencial Stone possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial Stone e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital.

As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*).

Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos:

13.1 Risco de mercado: é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado Prudencial Stone, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perda financeira resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O Conglomerado Prudencial Stone realiza o gerenciamento de Risco de mercado por meio de política interna, a qual abrange processos que resultam em exposição ao Risco de mercado e define métricas e procedimentos para gerenciamento do risco de taxa de juros e do risco cambial.

13.2 Risco de liquidez: é o risco de o Conglomerado Prudencial Stone não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O Conglomerado Prudencial Stone realiza o gerenciamento de Risco de liquidez por meio de política interna, que inclui cenários de estresse.

13.3 Risco de crédito: é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

No contexto operacional do Conglomerado Prudencial Stone, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial Stone dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos -- Continuação

13.4 Risco operacional: é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial Stone.

13.5 Segurança da informação: Os principais riscos relacionados à segurança da informação estão associados à (i) indisponibilidade da infraestrutura e ao (ii) vazamento de dados sensíveis, incluindo credenciais de acesso de colaboradores e/ou clientes e informações relacionadas às transações de cartões de crédito.

Os principais riscos relacionados à segurança da informação estão associados à (i) indisponibilidade da infraestrutura e ao (ii) vazamento de dados sensíveis, incluindo credenciais de acesso de colaboradores e/ou clientes e informações relacionadas às transações de cartões de crédito.

O Conglomerado Prudencial Stone emprega as melhores práticas de Segurança da informação (abrangendo pessoas, processos e tecnologias) e percebe a segurança como um pilar estratégico para a continuidade de sua operação.

O Conglomerado Prudencial Stone possui certificações de Segurança Internacionais que evidenciam o compromisso com o tema - ex: PCI DSS (*Payment Card Industry Data Security Standard*) e ISO 27001.

13.6 Risco de fraude: A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial Stone, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo com estipulado pelas bandeiras e pelo BACEN.

13.7 Política de riscos sociais, ambientais e climáticos: O Conglomerado Prudencial Stone considera os riscos social, ambiental e climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado Prudencial Stone:

- Risco social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum.
- Risco ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.
- Risco climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais)

13. Gerenciamento de riscos -- Continuação

Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial Stone adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes.

Ademais, o Conglomerado Prudencial Stone busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pela identificação das potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório.

13.8 Compliance: O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução CMN nº 4.595/17 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial Stone por meio das atividades de compliance assessments (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética, bem como prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização.